Indicação n.° 315/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, medidas para a conclusão da calçada ao lado da Igreja do Parque Dracena e ainda a colocação de pedra brita no local.

Aquele área foi recentemente pavimentada, mas é necessário o recolhimento do entulho resultante da obra.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 29 de junho de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =